



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2011 às 14h30, foi realizada nas dependências da Secretaria do Governo Municipal, reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, com os Conselheiros nomeados pela Portaria n.º 90/2011-PREF. Inicialmente o Presidente do Conselho, Senhor Ricardo Pereira Leite – Secretário Municipal de Habitação – cumprimenta a todos os presentes, registrando a seguir, a participação de Elisabete França – Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Habitação; Elton Santa Fé Zacarias – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Rubens Chammas – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; George Hermann Rodolfo Tormin – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças; Domingos Dias Neto – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Eugenio Pavicic – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras; Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho – Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Elcio Sigolo – Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Habitação (CMH); João Antônio Del Nero – Representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU); Marcel Costa Sanches – Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura; Maria Elizabeth Domingues Cechin – representante convidada da SPDA; Flavio Aurelio Lantelme – representante convidado da SMSP; José Frederico Meier Neto – representante convidado da SEHAB. Dando início ao primeiro item da pauta – parecer PGM / AJC referente a constituição do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, a fim de captar recursos financeiros para investimentos no exercício de 2012 – o Presidente inicia lembrando que na ultima reunião foi solicitada pelo Conselho um parecer da Procuradoria Municipal do Município – PGM, acerca da viabilidade jurídica da operação de securitização do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, concedendo a palavra ao Secretário George para explanação sobre o referido assunto. O Secretário George informa que foi encaminhada consulta à PGM pela Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, cuja cópia do parecer recebido foi remetida aos conselheiros para conhecimento. Esclarece que a PGM manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

da operação aventada, concluindo pela viabilidade jurídica da constituição do Fundo de
30 Investimento em Direitos Creditórios pretendido, fazendo apenas uma ressalva para que os
recursos a serem captados no mercado e que serão repassados ao Fundo Municipal de
Saneamento devem ser líquidos dos custos de estruturação da operação, bem como dos
encargos financeiros incidentes sobre a mesma, recomendando que tais custos sejam
suportados pela Municipalidade, mediante recursos do Tesouro, de modo que o volume de
35 recursos financeiros a serem direcionados ao Fundo Municipal de Saneamento não sofresse
qualquer diminuição. Indagado pelos conselheiros acerca do montante estimado de tais custos,
complementou informando a previsão dos custos administrativos da operação estão limitados
a 1,5% (um e meio por cento) do seu valor total, acrescidos da remuneração da SPDA de 0,1%
(dez décimos por cento), estimando-se um valor total de R\$ 4.800.000 (Quatro Milhões e
40 Oitocentos Mil Reais) referente aos custos administrativos. Esclarece ainda que o custo
financeiro total da operação está estimado em aproximadamente R\$ 75.000.000 (Setenta e
Cinco Milhões de Reais) referente a juros do mercado financeiro, decorrentes do deságio da
operação, a serem amortizados ao longo de quatro anos e que tal operação está prevista para
ser realizada em três tranches de R\$ 100.000.000 (Cem Milhões de Reais) com possíveis
45 captações em março, junho e setembro aproximadamente, totalizando o valor da operação em
R\$300.000.000 (Trezentos Milhões de Reais). Adicionalmente, informa que todos os custos
serão detalhados pelo agente financeiro estruturador da operação e que será feita uma
apresentação ao Conselho oportunamente, após a definição do vencedor da licitação, cujo
edital deverá ser publicado na próxima semana. Salienta a necessidade de termos um
50 instrumento - contrato e/ou convênio - entre SPDA e SEHAB para disciplinar o ressarcimento
desses valores relativos a encargos administrativos e financeiros da operação, uma vez que
num primeiro momento tais custos serão suportados pelo próprio Fundo, além da necessidade
de suplementação orçamentária para que a SEHAB possa ressarcir tais custos ao FMSAI.
Após algumas ponderações dos conselheiros acerca do parecer da Procuradoria Geral do
55 Município, o Presidente sugere que o assunto em pauta seja deliberado em uma próxima
reunião extraordinária, convidando-se a Procuradoria do Município para participar de tal
encontro. Os conselheiros então estabeleceram em consenso a realização de nova reunião
extraordinária ainda em dezembro de 2011, possivelmente na data de 22/12/2011 às 10:30h,
com vistas à deliberação desse assunto, e também pelo encaminhamento de ofício pela
60 Secretaria de Finanças ao Procurador Geral do Município solicitando esclarecimentos sobre o
referido parecer. O presidente do Conselho faculta a palavra aos conselheiros e, não havendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

manifestação passa então ao segundo item da pauta – outros assuntos de interesse geral – dizendo que foi feito um balanço do plano de investimentos do exercício de 2011 que mostrou valores empenhados de aproximadamente R\$ 390.000.000 (Trezentos e Noventa Milhões de Reais) indicando uma execução de 97,5% dos valores aprovados pelo Conselho para utilização no exercício de 2011. Destacou a complexidade das obras em favelas e alguns imprevistos como na questão do licenciamento ambiental e no reassentamento de famílias que atrasaram o ritmo de algumas intervenções, além de situações emergenciais em áreas de risco, que demandaram mais recursos do que o inicialmente previsto. Também citou que algumas dessas obras são parcialmente financiadas com recursos do Governo Federal, onde alguns convênios não foram viabilizados e outros sofrem com atrasos nos repasses. Nesse contexto, justificou ao Conselho a necessidade de adequações no Plano de Investimentos de 2011 de modo a retificar os valores anteriormente aprovados, ratificando as obras e intervenções inicialmente propostas. O Secretário Elton pede a palavra e apresenta suas considerações, concordando com as justificativas apresentadas e sugerindo que para o próximo exercício o Conselho avalie o financiamento de programas aprovando um montante de recursos para cada programa a ser financiado pelo FMSAI, indicando-se os locais das intervenções, porém flexibilizando a utilização dos recursos. O Secretário Rubens sugere que seja avaliada a questão para o plano de investimentos do exercício de 2012, sugerindo ser estudada pelo Conselho a oportunidade de definir previamente um percentual do valor aprovado como variação aceitável, uma margem de manobra nos valores indicados para este tipo de imprevisto. Concedida a palavra ao Secretário Eugenio, este informa que os recursos aprovados pelo Conselho para a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras terão efetivo desembolso de aproximadamente R\$ 1.000.000 (Hum Milhão de Reais) neste exercício de 2011 nas obras de drenagem em pontos de alagamentos recorrentes e no programa de prevenção a incêndios, decorrentes de dificuldades na transferência de recursos entre Secretarias e nos procedimentos licitatórios das obras de drenagem. Solicita que o Conselho aprove a continuidade dos investimentos inicialmente previstos para ocorrer no ano de 2011, perfazendo um montante de aproximadamente R\$ 10.500.000 (Dez Milhões e Quinhentos Mil Reais) que não puderam ser executados em 2011 pelos motivos expostos e que sejam ratificadas as intervenções, autorizando a utilização de tais recursos no próximo exercício, de modo a possibilitar a continuidade dos contratos no exercício de 2012. Não havendo mais nenhuma observação, as modificações no Plano de Investimentos do exercício de 2011 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura foram aprovadas por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

95 unanimidade e ratificadas pelos conselheiros presentes, conforme minuta de Resolução n.º 05
e respectivo anexo único (planilhas). O Presidente então concedeu a palavra aos presentes
para discussão de assuntos de ordem geral. O Secretário Domingos e o Conselheiro Elcio
pergunta sobre as ações em relação a inadimplência dos órgãos municipais que estão
onerando o Fundo. Solicitado pelo Presidente, o Secretário Executivo esclarece que foi
100 formalizada a criação de comissão temática de gestão da inadimplência de contas/faturas dos
órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais, no âmbito do Comitê
Gestor dos Serviços de Água e Esgoto da Capital (contrato Estado/Município/Sabesp) com a
atribuição de elaborar proposta de procedimento operacional entre os órgãos envolvidos,
estabelecendo o fluxo de informações entre os responsáveis pela gestão da inadimplência e
105 trâmite para eventual impugnação das contas/faturas dos órgãos da administração direta,
fundações e autarquias do Município, evitando-se a retenção dos valores a serem repassados
pela SABESP ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. Informou
ainda, que a referida comissão deverá apresentar para deliberação em fevereiro tal
procedimento, pois envolve uma questão contratual a ser deliberada por aquele colegiado,
110 mantendo os conselheiros do Fundo Municipal de Saneamento informados do andamento das
atividades nas próximas reuniões. Nesse contexto, o Presidente solicita ao Secretário George e
ao Secretário Rubens que enfatizem a necessidade das unidades liquidares as faturas/contas de
consumo de forma a não onerar o FMSAI, uma vez que o estoque de débitos com os valores
corrigidos retidos pela Sabesp somam aproximadamente R\$ 7.000.000 (Sete Milhões de
115 Reais). Não havendo mais nada a acrescentar nesse assunto, o Conselheiro Elcio solicita a
palavra e lembra os conselheiros sobre o pleito de representantes do movimento popular no
Conselho Municipal de Habitação, do qual é o representante, para acompanhamento das
reuniões deste Conselho na qualidade de observador. O Presidente informa que as eleições do
Conselho Municipal da Habitação estão suspensas devido a uma determinação judicial,
120 estando tal Conselho sem representação popular no presente momento. Propõe aguardar a
definição até nova eleição de seus representantes para retomada do assunto, sugestão acolhida
pelos conselheiros. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o
Presidente do Conselho Gestor encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente
ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes.

125

Publicada no DOC em 18/01/2012 – págs. 28 e 29.